



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 26 de dezembro de 2017.

Ano III Edição nº 0397

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Portaria 160/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** – Prorrogação licença maternidade de 60 dias de acordo com a Lei Municipal 272/2008, da servidora desta municipalidade.

Matricula	Nome	Função	DATA
1462-1	ANDRIELE PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	26/12/2017

Portaria 159/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008 e Lei 338/2009 de 10 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença especial o servidor **JOSÉ MARIA PEDROSO**, sob matrícula funcional nº 1418-1, ocupante do cargo de motorista D, do Quadro de Pessoal Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por haver completado cinco anos de efetivo exercício de suas funções no quinquênio.

Art. 2º - O período concessivo de licença será de 18 de dezembro de 2017 a 17 de janeiro de 2018, totalizando um mês de afastamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18 dezembro de 2017.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 161/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338/2009 de 10 de novembro de 2009..

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** o Adicional de Escolaridade de acordo com o Art.83 da Lei Municipal 338/2009, a qual rege o Estatuto do Servidor Municipal.

Matricula	Servidor	CTPS
1481-1	DANIELA APARECIDA RIBEIRO BATISTA	2681569-0030/PR

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de dezembro de 2017.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 26 de dezembro de 2017.

Ano III Edição nº 0397

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2017.

Portaria 162/2017

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008, Lei 338/2009 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER 1/3 de férias de acordo com o art. 7º da Constituição Federal, aos funcionários relacionados abaixo com seus nomes e cargos, com 30 dias de gozo consecutivos em período de responsabilidade dos Secretários as quais estão subordinados.

Matricula	Nome	Função
947-1	ANGELINO FERREIRA PEDROSO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
944-1	CARLOS ALBERTO ALBINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1394-1	DARIANE DIAS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
950-1	DENIR FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
1658-1	EDENILSON BIDA	MOTORISTA D
1363-1	EDIANE DE OLIVEIRA MENDES	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE
1112-1	ESLIN ROFRIGO EVANGELISTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1260-1	FLORIANO FERREIRA PEDROSO	MOTORISTA D
1158-1	FRANCISLEY PEREIRA	ADVOGADO
1703-1	GEYSLA GEOVANA PRACHUM	DIRETORA DEPART. FINANÇAS
976-1	JOÃO MARIA SOUZA PEDROSO	MOTORISTA D
949-1	JOÃO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
1191-1	JULIANE GONÇALVES SANTOS	AUXILIAR CUIDADOS DENTAL
1299-1	MARCIA BITENCOURT	PSICOLOGO
1336-1	MARIA APARECIDA MENDES AFFONSO	ENFERMEIRA
1366-1	SILVANIA APARECIDA MARINHO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE
1306-1	SOELENE APARECIDA BATISTA	MOTORISTA D
1054-1	VANDEREIS MENDES FERRAZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br